



## **Procedimento de mecanismo de retenção**

Em face do estipulado em Comunicado Oficial n.º 1 da Federação Portuguesa de Futebol, transposto para o ponto 3.9 do Comunicado Oficial n.º 1 da Associação de Futebol do Algarve, vem esta informar que se mantem o procedimento em vigor na época transata.

Relembramos que, para a operacionalização e efetivação dos direitos dos clubes decorrentes desta medida regulamentar, devem ser seguidos os seguintes termos:

**1.** A Associação de Futebol do Algarve apenas efetuará a cobrança dos valores relativos à quota de transferência que é receita desta Associação, conforme regulamentado pela Federação Portuguesa de Futebol.

**2.** Os valores a serem atribuídos aos clubes que cedem os atletas, resultantes da aplicação dos coeficientes previstos na regulamentação, deverão ser obtidos da seguinte forma:

**2.1.** Através de acordo entre os clubes;

**2.2.** Na eventualidade de o acordo não ser possível, o clube cedente deverá enviar um e-mail para [financeiro@afalgarve.pt](mailto:financeiro@afalgarve.pt), solicitando a confirmação da veracidade da informação do número de atletas que se transferiram para o novo clube, indicando o clube a identificação dos mesmos (nome completo e número de licença dos atletas);

**2.3.** De posse dessa confirmação prestada pela Associação de Futebol do Algarve, deverão enviar e-mail (através da mailbox oficial AFA do clube) para o clube devedor (utilizando sempre a mailbox oficial AFA, no caso de o clube devedor ser filiado na Associação de Futebol do Algarve), solicitando a regularização da situação num prazo máximo de cinco dias úteis;

**2.4.** Na eventualidade de a situação não ser regularizada no prazo indicado, e entendendo o clube credor necessitar da intervenção da Associação de Futebol do Algarve para fazer cumprir o regulamentado, deverão expor o sucedido por escrito via e-mail para [sec.permanente@afalgarve.pt](mailto:sec.permanente@afalgarve.pt), com CC ao clube devedor.

**2.5.** A partir desse momento desenrolar-se-ão as medidas previstas regulamentarmente para regularização da situação.

Faro, 9 de julho de 2019

P'la Direção



**Helder Brito**

Diretor Geral da Associação de Futebol do Algarve